

**Portaria nº 26/2010**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Compulsória** ao servidor público municipal **ABEL DELGADO ALVES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível AS01, matrícula nº 01, lotado na Escola Santa Rosa - zona rural, município de Itaíba/PE, nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c artigo 24, da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 30 de julho de 2009, quando o ex-servidor atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 20 de setembro de 2010.



\_\_\_\_\_  
**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE



\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**  
Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE